



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE CHAPECÓ**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Edital de Processo Seletivo nº 011/2010**

**DECISÃO**

A Comissão do Processo Seletivo que preside e coordena a realização do Processo Seletivo para admissão celetista nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, designada pela Portaria nº 3.244 de 01 junho de 2010,

**RESOLVE:**

Anular a prova escrita/objetiva dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes de Combate a Endemias – moto, realizada em 04 de julho de 2010, pelo motivo de não conformidade da construção da prova com o edital que rege o Processo Seletivo. O item 6.4 do Edital de Abertura previa que a prova escrita conteria 50 questões objetivas, subdivididas em quatro alternativas (“a”, “b”, “c”, “d”), porém na prova aplicada as questões foram subdivididas em cinco alternativas (“a”, “b”, “c”, “d”, “e”).

Chapecó, 04 de julho de 2010 .

FERNANDA FABIANA LEDRA  
Coordenadora

SIMONE ANDREA MACIEL  
Membro

ALEXANDRA BIANCA FORNAZARI  
Membro

RAQUEL CATANI MALESKI  
Membro